



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 021/2014 /BU

Fortaleza, 17 de novembro de 2014.

ASSUNTO: Convênio entre o Centro de Treinamento e Desenvolvimento (CETREDE) e a Biblioteca Universitária (BU).

Prezada Diretora,

Encaminho a V. S.^a cópia do convênio firmado entre o CETREDE e a BU, para as devidas providências, observando o que segue, com base na Resolução nº 02/CONSUNI, de 11 de abril de 2014, que define as normas para a circulação de material bibliográfico das bibliotecas que integram o Sistema de Bibliotecas da UFC:

1. Usuários regulares

Os alunos dos cursos de especialização do **CETREDE**, que estejam matriculados na UFC e cujos certificados sejam emitidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade, são considerados usuários regulares e têm direito ao uso do material bibliográfico depositado em qualquer das bibliotecas.

Nesse caso, é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação a solicitação da declaração de quitação dos compromissos desses alunos com a biblioteca, para expedição de certificado.

O Trabalho de Conclusão de Curso dos alunos deve ser entregue na biblioteca relacionada ao curso, exclusivamente em formato eletrônico. Documento comprobatório de vínculo requisitado: declaração de matrícula gerada por meio do sistema acadêmico.

2. Usuários especiais

Os demais alunos e os professores ligados ao convênio em questão serão considerados usuários especiais, ficando neste caso o empréstimo domiciliar limitado às obras da biblioteca específica. Esses usuários serão cadastrados com o número do CPF no sistema de automação da biblioteca.

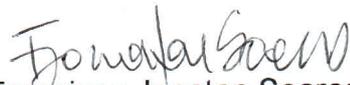
Será de responsabilidade do **CETREDE** a solicitação da declaração de quitação dos compromissos desses alunos com a biblioteca, para liberação de diploma ou certificado, ou, no caso dos professores, em caso de desligamento ou afastamento.

Documento comprobatório requisitado: O **CETREDE** deve informar à Biblioteca, a cada semestre, a lista dos cursos em execução, a duração dos mesmos, bem como a relação de alunos matriculados, com os respectivos CPFs, anexando os termos de compromisso dos alunos, devidamente assinados, de acordo com formulários fornecido pela Direção da Biblioteca Universitária. Informar também sobre término ou abandono de curso, a fim de que a biblioteca possa, em tempo hábil, tomar providências relativas ao material emprestado, se for o caso.

3. Disposição gerais

Os usuários ligados a este convênio estão sujeitos aos itens normativos de circulação do Sistema de Bibliotecas da UFC.

Atenciosamente,



Francisco Jonatan Soares
Diretor da Biblioteca Universitária